

RESOLUÇÃO Nº 23/CONS.ADM/FUNOESC/2023

Autoriza a transferência sem ônus dos imóveis da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), para as mantidas Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) e Hospital Universitário Santa Terezinha (Hust).

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 07 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência sem ônus dos imóveis, terrenos de matrícula nº 7.286 e 7.285 devidamente registrados no Livro nº 02 do Registro de Imóveis 1º Ofício de Joaçaba/SC, situados na Rua Jaime Martins Alves, nº 192, Bairro Flor Da Serra, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc) para suas mantidas Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) e Hospital Universitário Santa Terezinha (Hust), conforme Parecer nº16/CA/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 07 de junho de 2023.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.